



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

19 MAI 2015

Protocolo: 119/15

Processo: 119/15

PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA

Nº

100/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

"Declara de Utilidade Pública a Associação Clube de MÃes de Rondônia – CMAR".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE RONDÔNIA – CMAR, instituição sem fins lucrativos, com sede à Rua do Algodoeiro, nº 3370, Bairro Eletronorte, neste Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2015.

**LAZINHO DA FETAGRO/PT
DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE RONDÔNIA – CMAR foi fundada no ano de 2005 e desde então tem contribuído nas áreas da saúde, educação, segurança, desportos, cultura, meio ambiente, no meio paraolímpico, habitação, enfim, seus objetivos estão voltados para proporcionar à comunidade em geral socialização através de palestras, seminários, cursos profissionalizantes com oficinas de educação patrimonial, festivais de cantos, música, dança teatros, cinema que integram toda a sociedade em todas as áreas.

Dessa forma, primando pelos motivos relevantes que fundamentam os trabalhos dessa associação, apresentamos essa proposição buscando o reconhecimento as suas ações e contamos com o apoio dos ilustres Deputados para à aprovação desta propositura para que a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DE RONDÔNIA – CMAR possa continuar contribuindo aos propósitos aos quais se dedica desde seu surgimento.